PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 19 / 11 / 18
Tadeu Elmano da Cunha Pereira
2º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO DC

REQUERIMENTO Nº 1199 /2018.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores;

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTO Nº 864/2017**, aprovado por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma "urgente e imediata", após a necessária e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando que determine a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca/**SEMAP**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA COMUNIDADE DO CEDRO, REGIÃO DA SANTARÉM-CUIABÁ, PLANALTO SANTARENO.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, considerando a responsabilidade do governo municipal, conforme estabelece os artigos 119, 120 e 121 da Lei Orgânica do Município, no qual estabelece que o município proporcionará recreação a comunidade, construindo equipamentos e dando manutenção, pois a solicitação se faz necessária para que tal direito seja de fato garantido, oferecendo através da iluminação do campo em questão, o esporte como forma de promover a saúde e o lazer dos comunitários. E ainda considerando que nesse local reúnem-se dezenas de crianças, jovens, adolescentes, inclusive idosos, que desfrutam das atividades esportivas, percebe-se que é de fundamental importância as benesses que o esporte trás para o desenvolvimento da população. O presente pleito é reivindicado pelos moradores da comunidade do Cedro, região da Santarém-Cuiabá, Planalto santareno, através de suas lideranças.
Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade do Cedro.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 19 de Novembro de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
VEREADOR
DEMOCRATA CRISTÃO